



# Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

#### Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

#### Estrutura de execução do Programa

O Plano de Trabalho deverá ser elaborado nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, garantindo se em especial as previsões do artigo 22 incisos I, II, III e IV da Lei 13.204/2015.

#### 1. OBJETO

1.1. O Termo de Colaboração terá por objeto o repasse de recursos para Organizações da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos, para a execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, que consiste na execução de três ações assim estabelecidas:

Eixo 1 – Identificação - Diagnóstico

Eixo 2 – Informação e Mobilização

Eixo 3 – Proteção Social através de ações socioassistenciais

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A política Nacional e Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) tem como objetivo combater que crianças e adolescentes, de 06 a 16 anos, ingressem ou permaneçam em qualquer forma de trabalho infantil em especial aquele considerado perigoso, penoso, insalubre ou degradante, ou seja, o trabalho que coloca em risco a saúde e a segurança das crianças e dos adolescentes.

2.2. É fundamental proteger crianças e adolescentes de serem exploradas por qualquer forma



# Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

de trabalho, contribuindo através de ações sócioassistenciais que incluam também as famílias buscando a promoção de direitos, cidadania e inclusão social não comprometendo precocemente as potencialidades e oportunidades destas crianças e adolescentes.

2.3. A articulação com diversos órgãos para o combate ao Trabalho Infantil e a capacitação dos profissionais que atuam na garantia de direitos e a sensibilização de toda a sociedade são fundamentais para o combate ao trabalho infantil.

A execução deste programa permite enfrentamento ao trabalho infantil no território, levantamento de dados para direcionamento de políticas específicas e ações de garantia de direitos a crianças e adolescentes do município.

### **3. OBJETIVO GERAL**

3.1. Contribuir para a erradicação de todas as formas de trabalho infantil, atendendo famílias cujas crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos se encontrem em situação de trabalho, exceto quando na condição de aprendiz, a partir de 14 anos e articulando ações junto a vários atores da sociedade.

### **4. OBJETIVO ESPECÍFICO**

4.1. Levantamento de dados que permita direcionamento de políticas públicas no enfrentamento ao Trabalho Infantil;

4.2. Identificação de crianças e adolescentes em trabalho infantil no território de Suzano;

4.3. Sensibilizar, conscientizar e mobilizar o cidadão comum a respeito das consequências do trabalho infantil

4.4. Articular ações com diversos órgãos visando a erradicação do trabalho infantil em todo território.



# Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

4.5. Contribuir para o desenvolvimento das potencialidades e acesso a direitos de crianças e adolescentes que se encontravam em trabalho infantil, respeitando as particularidades de cada um;

4.6. Proteger as crianças e adolescentes de serem exploradas por qualquer forma de trabalho infantil, contribuindo através de ações socioassistenciais para a redução da vulnerabilidade social destas e suas famílias.

## 5. DOS CONCEITOS

O conceito de Trabalho Infantil, segundo o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador, refere-se às atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, independentemente da sua condição ocupacional. Para efeitos de proteção ao adolescente trabalhador, será considerado todo trabalho desempenhado por pessoa com idade entre 16 e 18 anos e, na condição de aprendiz, de 14 a 18 anos, conforme definido pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. (Brasil, 2011).

Por se tratar de uma violação de direitos, o acompanhamento das famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, deve ser realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), no âmbito da Proteção Social Especial - CREAS, as famílias podem ser encaminhadas ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) - CRAS se a equipe considerar necessário.

O PETI, segundo a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), é um programa de caráter intersectorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social, que, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), compreende transferências de renda, trabalho social com famílias e oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontrem em situação de trabalho infantil,



# Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

identificados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e tem como objetivo contribuir para a retirada de crianças e adolescentes com idade inferior a 16 (dezesseis) anos da situação de trabalho infantil, ressalvada a condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

## 6. OBJETIVOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO

São objetos deste TERMO de COLABORAÇÃO a execução dos EIXOS: Identificação e Diagnóstico, Informação e Diagnóstico e Proteção Social conforme descrito:

- Eixo 1 – Identificação - Diagnóstico

A identificação é fundamental para o enfrentamento ao trabalho infantil. Saber os principais focos ou em que locais as crianças e adolescentes vivenciam essa prática. A elaboração de um diagnóstico sócio territorial compreende um processo de conhecimento da realidade que requer sensibilização, mobilização, capacitação e demanda uma construção coletiva. A busca ativa deve ocorrer de forma continuada e programada, com a finalidade de identificar nos territórios, a incidência de trabalho infantil.

Deverão ser consideradas praças, semáforos, estradas, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô entre outros locais a depender das características de cada região e localidade. Tal ação, deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços sócio-assistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

O diagnóstico deve buscar dados gerados por órgãos diversos como Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos, CRAS, CREAS, CAD Único e outros, na abordagem social e na busca ativa no território e deverá gerar um Diagnóstico Sócioassistencial do Trabalho Infantil em Suzano.



# Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

- Eixo 2 – Informação e Mobilização

Este eixo visa conscientizar a sociedade sobre os malefícios do trabalho infantil é fundamental para tornar o fenômeno visível. Para isso, faz-se necessário informar, sensibilizar e mobilizar os diversos atores e segmentos sociais para enfrentamento do trabalho infantil, como agentes públicos, movimentos sociais, centrais sindicais, federações, associações e cooperativas de trabalhadores e empregadores para o desenvolvimento de ações com vista a prevenção e erradicação do trabalho infantil e será realizado através da realização de campanhas de sensibilização e ações formativas. Cabe ainda a este eixo a mobilização da Rede através de ações de articulação e capacitação dos atores que atuam diretamente nesta pauta.

- Eixo 3 – Proteção Social através de ações socioassistenciais

A Proteção Social, através do presente termo, visa ofertar de forma regular ações socioassistenciais que promovam a integração social, a ampliação do universo cultural e social e o desenvolvimento de competências que poderão contribuir para ampliar as possibilidades de inserção social deste adolescente e reduzir sua vulnerabilidade. Cabe ainda à OSC o encaminhamento e acompanhamento de crianças e adolescentes aos serviços da Rede de Proteção à Infância do Município.

A oferta ocorrerá ao longo de 02 meses, com cada grupo de beneficiários, totalizando 05 grupos, sendo um por região de cada Centro de Referência de Assistência Social.

As oficinas ocorrerão nos períodos matutino e vespertino ao longo de 10 meses e a ação de abordagem se dará nos 30 dias que antecederão cada uma das oficinas.

## 7. DIRETRIZES

O Plano de Trabalho deverá estabelecer nexos claros com a política de assistência e desenvolvimento social de Suzano, tendo como referência a NOB Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e as diretrizes nacionais sobre infância, em especial, combate ao trabalho infantil.



# Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

Deverá também estar atento às especificidades dos diferentes territórios do município e com a diversidade de sua população.

Deverá apresentar ações que garantam a transversalidade com a educação, esporte, cultura e saúde;

Demonstrar que tem atuação na área e clareza da política social proposta, buscando ampliar o universo cultural, fortalecendo as relações familiares e sociais, estimulando a convivência comunitária, promovendo a cidadania e a ideia de pertencimento à cidade de Suzano ampliando assim as oportunidades de inserção social dessas crianças e adolescentes.

## **8. PÚBLICO - ALVO QUE SERÁ ATENDIDO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

### Eixo 1

A produção de diagnóstico dará base às políticas públicas de Assistência Social e outras.

### Eixo 2

I – Toda a população suzanense através de campanhas de sensibilização;

II – Trabalhadores do SUAS de Suzano, conselheiros tutelares, Conselheiros de Direito da Criança e do Adolescente e funcionários e colaboradores da rede de proteção à infância através de capacitações;

Eixo 3 – Crianças e Adolescentes do Município de Suzano em situação de trabalho infantil encaminhados pelo CREAS.



# Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

## 9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução e de vigência é de 12 (doze), meses, a contar da assinatura do Termo de Parceria, prorrogáveis por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses.

## 10. QUANTO ÀS METAS DEVEM SER OBSERVADOS OS SEGUINTE PARÂMETROS:

Estabelecidos os conceitos nos quais o Programa se baseia e os Eixos metodológicos que o estruturam, as tabelas abaixo destinam - se a estabelecer as metas quantitativas e qualitativas necessárias à boa execução do programa:



# Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

## I – METAS QUANTITATIVAS - TABELA 1

EIXO 1: Identificação/Diagnóstico – Tempo de execução do eixo 3 meses						
AÇÃO	DIAGNÓSTICO	META	ABRANGÊNCIA	Duração	Recursos Humanos	Estrutura
Atividade	Realização de diagnóstico do Trabalho Infantil a partir da coleta de dados dos órgãos que atuam na rede de proteção à infância, coleta de dados a campo de todo o território do município e tratamento e apresentação dos dados referentes aos Trabalho Infantil em Suzano	1.Publicação com a produção, sistematização e análise das informações territorializadas do diagnóstico. 2.Produção de documento técnico de orientação e sugestão com os considerados principais desafios socioassistenciais. 3.Produção de Banco de dados georreferenciado. 4.Realização de: a.01 (um) seminário público b.02 (duas) oficinas.	Municipal	3 Meses	6 entrevistadores 1 motorista com veiculo 1 sociólogo	Espaço Físico para profissionais da equipe; Equipamentos de informática; Material de escritório; Entre outros, com anuência da SMADS.



# Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

## EIXO 2: Informação e Mobilização – Tempo de execução do eixo: 3 meses

<b>AÇÃO 1</b>	<b>CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO</b>	<b>META</b>	<b>ABRANGENCIA</b>	<b>Duração</b>	<b>Recursos Humanos</b>	<b>Estrutura</b>
	“Mobilização contra o Trabalho Infantil”		<b>CRAS</b>			
Atividade	As campanhas de divulgação devem contar com os diversos meios de comunicação, como rádio, internet, TV, carro de som, entre outros, para promover os diversos serviços, programas, projetos e ações que envolvam a temática do trabalho infantil.	15 ações	3 ações – Centro 3 ações - Boa Vista 3 ações - Gardênia 3 ações - Casa Branca 3 ações – Palmeiras	Até  3 Meses	6 agentes de comunicação  1 motorista com veículo  * Palestrante  (64 horas)	300 adesivos (8x8) 1.000 folders (10x15cm) 100 cartazes 100 camisetas em malha de algodão, com arte na frente/verso 15 faixas (aprox. 3 mt x 0,60mt) Locação de tenda 4x4 (15 diária) Locação de equipamento de som (15 diárias)
<b>AÇÃO 2</b>	<b>ENCONTROS DE FORMAÇÃO</b>	<b>META</b>	<b>ABRANGENCIA</b>	<b>DURAÇÃO</b>		<b>Estrutura</b>
Atividade	Direcionados a profissionais que atuam direta ou indiretamente na garantia de direitos a infância	8 palestras de 4 horas	Rede Socioassistencial 20 participantes por palestra. Total 160	Até 3 Meses		Espaço a definir; Mesa de credenciamento; Mesa de autoridades; Equipamento áudio visual; Coffee break para 200 pessoas; 200 certificados; Entre outros com anuência da SMADS.
<b>AÇÃO 3</b>	<b>CURSO</b>	<b>META</b>	<b>ABRANGENCIA</b>	<b>DURAÇÃO</b>		
Atividade	Realização de curso de capacitação para atores da rede de proteção à infância com duração mínima de 32 h	1 curso de 32h	Rede Soc. 30 participantes	Até 3 Meses		



# Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

## EIXO 3: Proteção Social – Tempo de execução do eixo 12 meses

AÇÃO 1		META	ABRANGÊNCIA	Duração	Recursos Humanos	Estrutura
Atividade	<b>Provimento de Pessoal</b>			2 meses de preparação	1 Coordenador Geral do PETI;  1 Assistente social;  Oficineiros;  2 técnicos para abordagem;  1 aux. de serviços gerais	Espaço físico para as oficinas e profissionais da equipe;  Lanche na proporção dos atendimentos;  Transporte para o atendido conforme demanda;  Material pedagógico e esportivo;  Contratação de serviços de terceiros;  Entre outros com anuência da SMADS.
<b>Ação 1.2</b>						
Atividade	Organização de Oficinas					
Ação 1.3	<b>Oficinas</b>	5 ciclos de Oficinas  Beneficiando 25 crianças e adolescentes por ciclo/turno.  Total de 250 crianças e adolescentes beneficiados  Produção do Plano Individual de Atendimento	Municipal  Região 5 CRAS	(2 meses cada oficina)  (10 meses de execução)		
Atividades com as famílias	<b>Reuniões quinzenais</b>	4 reuniões por ciclo de oficinas /turno com familiares e/ ou responsáveis	Municipal  Região 5 CRAS			



# Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

## II - METAS QUALITATIVAS

- A ação permitirá incorporar novos conhecimentos à toda Rede de Proteção à Infância.
- O município passará a ter um diagnóstico específico sobre o trabalho infantil, com sua distribuição territorial, características e dimensões possibilitando políticas públicas mais específicas, direcionadas e qualificadas.
- Espera-se que os beneficiados fortaleçam seu convívio familiar, comunitário e social a fim de ampliar suas relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar acesso a novas perspectivas de vida e de inserção no mundo do trabalho;
- Espera-se incorporar a diversos atores sociais uma postura de combate ao Trabalho infantil.

## 11. RECURSOS HUMANOS – QUADRO MÍNIMO

### EIXO I

QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA
06	Entrevistadores	40h semanais
01	Motorista com veículo	40h semanais
01	Sociólogo	40h semanais

### EIXO II

QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA
06	Agentes de comunicação	40h semanais
01	Motorista com veículo	40h semanais
Projeto	Palestrantes	64h / Projeto



# Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

## EIXO III

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA
01	Coordenador	40h semanais
01	Assistente social	30h semanais
02	Técnicos para abordagem	40h semanais
01	Auxiliar de serviços gerais	40h semanais
Projeto	Oficineiros	80h semanais/ por projeto

OBS 1: Os Técnicos que realizarão a abordagem, irão trabalhar durante o período de 01 mês que antecederá a oficina de cada região. Outros gastos deverão ser apresentados no plano de trabalho em acordo com as diretrizes desse termo e média praticada no mercado.

OBS 2: Os percentuais de custo por eixo deverão ser obrigatoriamente apresentados junto ao valor global da proposta, atentando-se ao valor máximo de 25% para a execução do Eixo 1 e de máximo de 25% para execução do Eixo 2.

## 11. QUANTO AO ACESSO

A proteção social atenderá ao público alvo identificado e interessado na oferta, através de referenciamento e encaminhamento do CREAS.

As capacitações serão ofertadas à Rede de Proteção e a adesão será espontânea.

## 12. METODOLOGIA, SERVIÇOS E PRODUTOS

EIXO 1. Identificação e Diagnóstico



# Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

1. Publicação com a produção, sistematização e análise das informações territorializadas do diagnóstico, de acordo com o objetivo deste termo de referência, para a sua disseminação e divulgação ao público alvo, em linguagem acessível para profissionais e usuários da assistência social, inclusive com mapas, tabelas, gráficos e outros recursos não verbais complementares e úteis para o entendimento das informações, completamente revisado (com copidesque), em versão completa (100 páginas ou a pactuar entre assessoria e órgão gestor municipal da assistência social) e sintética (20 páginas ou a pactuar entre assessoria e órgão gestor municipal da assistência social), sendo disponibilizados em versão digital com alta resolução, para eventual impressão gráfica concomitante ou posterior pela contratante, e em versão compactada, para disponibilização pública pelos canais oficiais da contratante, e 20 (vinte) exemplares impressos encadernados de cada documento.

O diagnóstico deverá levantar os dados pertinentes ao trabalho infantil respondendo minimamente:

- Total de casos e distribuição geográfica;
- Caracterização das crianças e adolescentes: idade, sexo, tipo de trabalho, nível escolar, motivo declarado/identificado do trabalho infantil;
- Características socioculturais da família.

2. Documento técnico de orientação e sugestão com os considerados principais desafios socioassistenciais, de acordo com 10 (dez) demandas e 10 (dez) potencialidades sociais elencadas como mais relevantes entre as diagnosticadas, a serem, respectivamente, enfrentadas e aproveitadas estrategicamente pela gestão e pelo controle social municipal do SUAS, a curto, médio e longo prazos, tendo como parâmetros básicos as deliberações das conferências municipais de 2015, 2017, 2019 e 2021, no que couber, das metas nacionais de aprimoramento do Suas e II Plano Decenal de Assistência Social e outros que forem considerados pertinentes em comum entre responsáveis da



# Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

assessoria prestadora de serviços e do órgão gestor da assistência social para a execução do diagnóstico.

3. Banco de dados georreferenciado das informações produzidas, sistematizadas e analisadas territorialmente, em plataforma GIS ou outra compatível com tecnologias utilizadas na gestão municipal de Suzano e acessível gratuitamente pelos seus usuários.

4. Realização de:

a) 01 (um) seminário público aberto para apresentação detalhada de todas as partes do diagnóstico, com duração de, pelo menos, 8 (oito) horas, divididas em 2 (dois) períodos de 4 (quatro) horas, com meta de participação de 100 pessoas.

b) 2 (duas) oficinas de 4 (quatro) horas de duração, com meta de participação de 25 (vinte e cinco) pessoas, em cada uma, para instrumentalizar o público alvo de profissionais, gestores e conselheiros do Suas para utilização do resultado do diagnóstico (publicação e banco de dados) na gestão e no controle social da Política Municipal de Assistência Social.

A realização das atividades do seminário e das oficinas serão realizadas se compatíveis com as medidas de segurança sanitária da época da realização da atividade, ou a pactuar entre a OS parceira e órgão gestor municipal contratante outra forma semipresencial ou híbrida para a realização, preservando integralmente o atendimento de condições para alcance do volume previsto de participantes. As instalações, equipamentos de audiovisual e computador e eventual alimento ou canal de transmissão para atividade semipresencial ou híbrida serão à custa do próprio órgão gestor municipal contratante, sendo demais despesas por conta da OS parceira, como material didático e outros.



# Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

Compete à OS parceira no que tange à realização do Eixo 2:

- a. Compor equipe técnica competente para a realização do diagnóstico com profissionais qualificados para a análise estatística de dados e o georreferenciamento de informações.
- b. Fornecer os recursos tecnológicos, equipamentos, instalações, equipamentos de proteção, treinamento de biossegurança de acordo com as regras sanitárias locais, remuneração e recolhimento dos tributos incidentes para o bom transcurso da realização do diagnóstico pela equipe formada.
- c. Cumprir o cronograma de trabalho previsto;
- d. Atender sempre que necessário e nos termos dos princípios da administração pública demandas do órgão gestor da assistência social, responsável pela parceria;
- e. Toda referência pública sobre a realização e o resultado deste diagnóstico deve mencionar o seu caráter público e sua realização conjunta com o órgão gestor da assistência social, responsável pela contratação da realização deste diagnóstico, sem prejuízo da especificação das diferentes tarefas executadas.
- f. Cumprir integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e outras instruções sobre sigilo de informações e privacidade de atendimentos previstos para o serviço público e a Política de Assistência Social.

## EIXO 2. Informação e Mobilização

As capacitações e Campanhas serão ofertadas em locais, dias e horários a serem definidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, assim como a definição de conteúdo a ser abordado ou desenvolvido. A mobilização dos beneficiários será realizada pela Secretaria Municipal de Assistencial Social.



# Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

## EIXO 3. Proteção Social - Atividades Socioassistenciais

A oficina é a estratégia metodológica selecionada para intervir junto ao grupo de participantes do Programa. Espera-se que os aprendizados ou descobertas decorrentes dessa experiência intervenham na qualidade de vida dos participantes e, por consequência, no modo como se relacionam com a realidade, em direção à sua autonomia e protagonismo. Essa atitude deve estar materializada na forma como as oficinas são planejadas: na escolha dos temas a serem tratados, no conjunto de informações a serem compartilhadas, nas atividades práticas e nos cuidados e estratégias para ampliar a acessibilidade de todas as propostas realizadas, visando sempre o respeito à diversidade das identidades e vivências dos usuários.

A realização do ciclo de oficinas deverá considerar alguns parâmetros para garantir sua qualidade e o melhor alcance dos seus objetivos.

As oficinas serão o espaço de diálogo e compreensão dos desejos, motivações, capacidades, dificuldades e vulnerabilidades dos beneficiados e caberá à OSC parceira o encaminhamento e acompanhamento a outros serviços sociais e de outras políticas públicas visando o acesso a direitos e à sua formação.

O ciclo de oficinas terá a duração de 2 meses com 4 encontros semanais totalizando no período, 32 encontros no bimestre. Essa orientação visa evitar que uma quantidade grande de informações seja repassada aos participantes de uma só vez, desmotivando-os e prejudicando o seu aproveitamento.

Serão organizadas duas turmas, uma matutina e outra vespertina, com no máximo 25 crianças e adolescentes cada.

Cada encontro deve ter duração de 2h00 a 3h00. Esta definição leva em conta o tempo necessário para desenvolver todas as etapas do encontro - sem tornar o encontro cansativo para os participantes.

Sendo assim, as ações desenvolvidas visam despertar nos usuários uma valorização de si, dos meios disponíveis no território e do compromisso que cada um deve ter com a trajetória que se inicia a partir do seu ingresso nas oficinas.



# Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

Cabe ressaltar a importância da equipe do Programa registrar o ingresso, frequência e participação dos usuários no ciclo de oficinas, e, conseqüentemente, possibilitar a aferição das metas que foram pactuadas.

## a) Oficinas

As oficinas do PETI devem apoiar os participantes em relação ao seu autodesenvolvimento e ao modo como enfrentam os desafios de inserção no mundo do trabalho, apresentando-lhes possibilidades e repertórios que os estimulem a construir projetos profissionais. Para isso, devem ser acolhedoras, um momento em que os usuários se sintam confiantes para formar novos laços de convivência e de aprendizagem. Observando a especificidade do Programa, que é a conexão com o mundo do trabalho, as atividades realizadas devem abordar conteúdos sobre habilidades para o mundo do trabalho, com atenção às especificidades do público atendido, contribuindo para o aprendizado dos participantes sobre a importância das relações consigo mesmo, com os outros e com o território, na busca por sua autonomia.

Cabe lembrar que é comum que usuários cheguem ao PETI com outras expectativas em relação ao Programa, como por exemplo de participarem em cursos de qualificação profissional ou com demanda imediata por emprego. Nesse sentido, é fundamental que a equipe explique sobre os objetivos do Programa e as ações que serão desenvolvidas, de forma a evidenciar que sua participação no ciclo de oficinas trará novas experiências e conhecimentos, contribuindo na sua trajetória e permanência no mundo do trabalho.

As atividades devem ser planejadas de acordo com a programação do dia, do horário e do local onde acontecerá o ciclo de oficinas, considerando, sempre que possível, os acontecimentos vivenciados pelos usuários no dia a dia, fomentando a participação ativa, a convivência entre os diferentes e a troca de experiências.

Por meio de atividades que incentivam a reflexão sobre as trajetórias e práticas de cada um, as questões individuais, coletivas e sociais são compartilhadas, objetivando o reconhecimento e a aquisição de habilidades pelos usuários.



# Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

Para que o ciclo de oficinas possibilite a participação ativa e a troca de experiências, é preciso desde o início criar um ambiente acolhedor, em que os usuários possam se expressar abertamente, sem receio de sofrerem preconceitos e julgamentos, em que seja possível todos se manifestarem e receberem atenção.

Caberá a Organização Social executora articular no território a possibilidade de inclusão em atividades complementares de interesse de cada beneficiado ao término de cada oficina.

Os encontros com as famílias terão como objetivo, fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

A Organização Social deverá elaborar em conjunto com as crianças e adolescentes o plano individual de Atendimento de todos os participantes.

## b) Estrutura das Oficinas

Muitos são os desafios enfrentados pela Assistência Social ao trabalhar com um público diverso, com características, trajetórias de vida e potencialidades distintas. Entretanto, ao analisar as vulnerabilidades vivenciadas por esse público, é possível identificar semelhanças relacionadas a demandas, a condições socioeconômicas, a riscos e violações de direitos a que estão suscetíveis e a oportunidades para a aquisição de repertórios que ampliem as suas possibilidades de exercício da cidadania.

Nesse sentido, é importante que a equipe reflita sobre cada etapa do Programa e elabore o planejamento do ciclo de oficinas pensando nos recursos, na periodicidade, nos temas que serão abordados e na demanda de público e território, a fim de traçar objetivos a serem alcançados e metas possíveis de serem executadas.

Instalações Físicas e Recursos Materiais



# Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

Ao planejar as atividades do Programa, um ponto relevante é a organização do espaço físico, pois influencia na comodidade dos participantes e no andamento das atividades. Um ambiente acolhedor contribui para o bem-estar dos usuários e estimula a sua permanência no local. Também favorece o desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade pelo usuário, por meio do vínculo com o Programa, com os demais usuários e com os profissionais.

Assim, vale adotar alguns cuidados com as instalações físicas onde os encontros com os grupos acontecem, visando oferecer as melhores condições para a participação dos usuários.

É importante que o espaço seja organizado, limpo, arejado, iluminado, acessível. Em relação ao mobiliário, as mesas e cadeiras, por exemplo, podem ser dispostas em círculos, para estimular a interação mais próxima e o contato visual entre os usuários. Além disso, é necessário que a equipe tenha acesso e disponibilize ao grupo materiais suficientes para a realização das atividades previstas. A atenção a esses aspectos contribui para o reconhecimento positivo do Programa entre os participantes, os quais também são seus potenciais divulgadores pelo território. Por outro lado, a negligência em relação a esses recursos pode gerar uma insatisfação quanto às ofertas socioassistenciais e, em consequência, a ausência de interesse por elas.

A oferta de lanche e de transporte aos usuários, também é um elemento que impacta positivamente nos resultados das ações. É importante considerar, especialmente, em territórios de vulnerabilidade socioeconômica mais agravada, que as famílias e indivíduos que recorrem ao SUAS poderão estar vivenciando uma situação de insegurança alimentar e nutricional. Dessa forma, de modo a assegurar a sua participação no ciclo de oficinas, uma estratégia pertinente é a disponibilização de lanche durante os encontros. E, em oferecendo-o aos participantes, cabe a Organização Social e à equipe que atua no Programa zelarem pela quantidade e qualidade dos alimentos disponibilizados. Quanto a custear o transporte dos participantes ao local onde o ciclo de oficinas será desenvolvido, é fundamental para o acesso dos usuários às oficinas,



# Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

contribuindo para a diminuição da evasão e, conseqüentemente, para o bom andamento das atividades.

Evasão de participantes do ciclo de oficinas:

A evasão de participantes por motivos de incompatibilidade de horários, falta de disponibilidade ou outras questões logísticas pode ser evitada quando estes pontos são tratados no momento da acolhida. Quando ocorrer evasão (ou até mesmo uma falta) é importante que a equipe entre em contato com o participante para entender os motivos e se há como oferecer apoio/suporte para o seu retorno às atividades. Esse contato deve ser amistoso e oferecer escuta às demandas dos participantes.

## **DESTAQUES**

Todas as oficinas deverão ser ministradas por Instrutores/monitores com experiência comprovada nos locais disponibilizados pela Organização social previamente aprovados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Mensalmente a contratada deverá apresentar cópia das listas de presença dos beneficiados e lista de presença dos instrutores.

A contratada capacitará, dará orientações gerais, estabelecerá metodologias específicas e acompanhará a execução de todas as oficinas garantindo que os objetivos deste plano sejam plenamente atendidos.

A grade horária, conteúdos, cursos e locais deverão passar por prévia aprovação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Em casos de frequência abaixo de 50% da meta, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social poderá repactuar a forma, local ou conteúdo das oficinas junto à Organização executora.



# Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

## **13. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS**

A OSC é responsável pelo custeio de todos os espaços físicos, recursos humanos, insumos, equipamentos, condições operacionais e materiais necessários à consecução das atividades previstas no Termo de Colaboração.

## **14. RECURSOS HUMANOS**

As atividades oferecidas deverão contar com recursos humanos capacitados para o desenvolvimento do Projeto.

O projeto deverá contratar educadores, facilitadores, entrevistadores para as capacitações, abordagens, entrevistas e palestras e estas deverão ser contratados por hora efetivamente trabalhada, mediante contratação de serviços de microempreendedores individuais (MEI) ou outro meio legal.

A Entidade Parceira deverá, periodicamente, promover capacitação de seus funcionários e prestadores de serviços.